

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 190-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 190-19		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte:		
SEBASTIÃO FERNANDO MARTINS		
Endereço:		Fone:
RUA NELI ROSA MACHADO, 30		
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBE-RJ	
CMC:	Profissão:	CPF:
00562	-----	264.676.667-04
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA 002/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Retificação e Averbação de Áreas de Terra, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Aprovação de Projeto para Retificação de uma Área de Terra de um Lote Urbano.</b> O imóvel a retificar está, localizado na Rua Neli Rosa Machado, 30, Centro, Aperibé/RJ. A área escriturada perfaz um total de 275,00m², que passará a medir com a retificação de área um total de 283,24m², conforme Projeto apresentado nas fls. 13. O imóvel é de Propriedade de SEBASTIÃO FERNANDO MARTINS, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, fls. 05/08, apresentado no Processo Administrativo nº. 1014/2019. O responsável técnico pelo Projeto de Retificação de Área de Terra, é a Engenheira Civil Carolina Muniz, inscrita no CPF sob o nº 111.950.257-85, residente na Rua João da Silva Pontes, nº 80, Centro, Aperibé-RJ, conforme Cadastro de ISS inscrição nº 12.000.311 nesta municipalidade, fls. 26, com registro no CREA-RJ sob nº 2010107057, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2020190082498, fls. 11.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</b>		
T.S.E Vistoria		45,43
T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem		15,14
T.S.E. Averbação de Terreno		22,72
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57
<b>Total Geral</b>		<b>90,86</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 30 setembro de 2019		
<b>Autoridade Fiscal:</b>		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5AFA7F90**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>